



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.469

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMPUR.....	2
SEMED	2
SEMAG	2
SEMPFOG	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4
INEDITORIAL	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interna
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacvrene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0296/2026-GP DE 02 DE JULHO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **KELVI JHONATA DA SILVA CARDOSO** do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2026.

PORTARIA Nº 0297/2026-GP DE 16 DE JULHO DE 2026.**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido da Servidora, acostado nos autos do processo administrativo nº 03654/2025-SEMED e parecer jurídico nº 0359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 2196136, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe G-1 da Educação Básica - Matemática, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **16.07.2026**.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0298/2026-GP DE 16 DE JULHO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDOR COMO
TOMADOR DE REGIME DE
SUPRIMENTO DE FUNDO DO ÓRGÃO
QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010, alteração dada pelo Decreto nº 0161/2020-GP, e

CONSIDERANDO Ofício Nº: 0168/2026, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **VALBER CRUZ DOS SANTOS**, Coordenador, matrícula nº 726318, como Tomador de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, deste Município, em substituição da servidora Ingrede Nohara Cunha Macedo, matrícula nº 9219145.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0245/2026-GP.

PORTARIA Nº 0299/2026-GP DE 16 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR
MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea “a”, inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de julho de 2026, o servidor municipal **DIEGO BESERRA DA SILVA**, matrícula nº 92224-2, ocupante do cargo efetivo de Contador, da função de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para qual foi designado por meio da portaria nº 0735/2025-GP, devendo retornar ao exercício das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo de Contador, deste Município,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

SEMPLUR**NOTIFICAÇÃO DOM 30/2026**

Destinatário: LEONARDO RIOTINTO DE OLIVEIRA – CPF 840.048.

Imóvel: Proprietário ou possuidor do imóvel localizado na Rua B, ao lado do Nº 50 e Rua D, ao lado do Nº 3216, Sete Estrela V/Quadra 37, Lotes 2-B e 07.

Fica notificado o sr. **LEONARDO RIOTINTO DE OLIVEIRA – CPF 840.048.**, proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua B, ao lado do Nº 50 e Rua D, Lado do Nº 3216, Sete Estrela V/Quadra 37, Lotes 2-B e 07, para que, no prazo de **08 (OITO) dias ÚTEIS**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda à devida limpeza e conservação do imóvel acima citado, incluindo a **capina, retirada de entulhos e destinação adequada de todo o lixo**, mantendo o terreno em perfeito estado de limpeza e conservação, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

A presente notificação fundamenta-se nos artigos **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**, os quais determinam que todo proprietário ou possuidor de terreno urbano, edificado ou não, deve mantê-lo capinado, drenado, murado/fechado e em adequado estado de conservação, evitando sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

Timon-MA, 21 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPLUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

SEMED**PORTARIA Nº 850/2026/GAB-SEMED****Timon (MA), 10 de junho de 2026.**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025 (7º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 553.638.573-91, matrícula nº 8666, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF LUIS MIGUEL BUDARUICHE**, referente ao período de 10/06/2026 a 08/09/2026, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1796/2026/SEMED.

SEMAG**PORTARIA Nº 60/2026 – SEMAG TIMON-MA, 15 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 019/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar



formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 019/2026 – CONSEV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.476.683/0001-60.**

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros – Gestor	9220897-1
Hendrick Wandry Marinho Araújo – Fiscal	9220898-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 15 de julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMFOG**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 18/2026**

Faz saber que a empresa **FLAVIO FERNANDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **45.380.858/0001-67**, anteriormente estabelecida na **ROD MA-040 (Povoado Bom Jardim), nº 40-B, Timon/MA**, encontra-se com a situação cadastral **BAIXADA** junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil. Fica a empresa **NOTIFICADA** acerca da existência de débitos municipais pendentes perante a Fazenda Pública Municipal, nos termos do disposto nos arts. **497, inciso III, § 4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 025, de 17 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Timon/MA)**. Considerando a necessidade de regularização fiscal perante o Município e a impossibilidade de realização da notificação pelos meios ordinários, em razão da baixa cadastral da pessoa jurídica, dá-se ciência por meio do presente Edital, relativamente ao processo administrativo em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária do Município de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon/MA, a notificada/intimada deverá, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, promover a quitação ou a regularização dos débitos tributários pendentes, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para a satisfação do crédito tributário, na forma da legislação vigente.

Timon (MA), 21 de julho de 2026.

ANTONIO ANDRE ROSADO ROCHA

DIRETOR DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº 0626/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Retifica-se a publicação **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.467, do dia 17 de julho de 2026, página 6. **Onde se lê: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025 – SEMAG. Leia-se: “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025 – SEMAG.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/REPUBLICAÇÃO/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2025

CONTRATO Nº 19/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: CONSEV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.476.683/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, pick-up, vans, ônibus e motocicletas, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, emplacados e segurados; Especificações, Item 1: Veículo tipo utilitário, modelo pick-up cabine dupla, com tração 4x4 (integral ou temporária), destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Timon/MA, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 174.644,06 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos.)

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.095.728,72 (dois milhões, noventa e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 1.500.

ASSINATURA: 15 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONTRATO Nº 05/2026

Empresa Pública de Transporte Timonense - EPTT, inscrita no CNPJ nº 59.934.290/0001-93.

CONTRATADA: TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 03.506.952.0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa em tecnologia fixa em tecnologia VoIP destinados à Ouvidoria da EPTT e ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, compreendendo o fornecimento, implantação e manutenção da solução, com ligações locais e nacionais ilimitadas, suporte para até 02(duas) ligações simultâneas, implantação de Unidade de Resposta Audível (URA), apoio técnico à implantação do canal institucional de atendimento (Whatsapp), manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico especializado no serviço prestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: De 17 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027

DOTAÇÃO: 025700 - EMP. PUBLICA DE TRANSPORTES TIMONENSE-EPTT -

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00- Fonte de Recurso: 501.

ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

CONTRATO Nº 04/2026

Empresa Pública de Transporte Timonense - EPTT, inscrita no CNPJ nº 59.934.290/0001-93.

CONTRATADA: DUO SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 08.641.345/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão de riscos, compliance e governança na área de contratações públicas, incluindo consultoria presencial e remota, treinamentos, elaboração de matrizes de risco, revisão normativa e apoio contínuo a Empresa Pública de Transporte Timonense - EPTT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: De 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027

DOTAÇÃO: 2262 MANUTENÇÃO DA EMP. PUBLICA DE TRANSPORTES TIMONENSE-EPTT - Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00- Fonte de Recurso: 501.

ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 077/2019- FMS/SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, permitido pelo art. 107 da lei 14.133/2021 e lei 8.245/91. **Fundamentação:** art. 57, §1º, II, §2º da Lei nº 8666/93 e alterações e lei 8.245/91. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratado(a):** Maria de Sousa Assunção – CPF sob o nº 129.897.703-72. **Data de Assinatura:** 08/07/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

Processo Administrativo nº 3200/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Lei nº. 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 004/2022

Objeto: : Prorrogação da vigência do Contrato nº 085/2022 de locação de imóvel localizado na Rua 06, Nº 671, Bairro Parque União, Timon- MA onde funciona a EMEF São Francisco II.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB

Contratada: DIOCESE DE CAXIAS – PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE TIMON, inscrita no CNPJ/ME sob n. 06.083.505/0012-04

Valor total: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 26 de junho de 2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025

Processo Administrativo nº 3202/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2025 de locação de imóvel localizado na Rua Antônio Guimarães, nº 2401, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, para o funcionamento de uma garagem de ônibus à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Contratada: Sra. **FRANCINETE LIMA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 498.***.***-**
Valor total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB- 540
Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Pessoa Física
Data da assinatura: 30 de junho de 2026.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025-FUNDEB****Processo Administrativo nº 3201/2026**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 062/2025 e a atualização da destinação do imóvel locado, que anteriormente atendia à EMEF Paulo Freire, passando a atender a EMEF Sete Estrela, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: a **DIOCESE DE CAXIAS – PARÓQUIA MENINO JESUS DE PRAGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.083.505/0026-00

Valor total: R\$ 54.750,00(Cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 29 de junho de 2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 0107/2026**

Favorecido: MAYK PABLO BARBOSA RODRIGUES

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 17 E 19 DE JULHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 2,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 350,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA COM A FINALIDADE DE FAZER O TRANSLADO DE CRIANÇAS VULNERÁVEIS PARA CONSULTAS MÉDICAS, AMPLIANDO AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE TIMON, EM ESPECIAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA.

Portaria de Concessão nº 0108/2026

Favorecido: LIVIA MARIA DE SOUSA CRUZ LIMA

Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL

Órgão: SEMDES

Destino: PARNARAMA - MA

Período: 17 DE JULHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 0,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 70,00

Finalidade: VIAGEM A PARNARAMA -MA, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APOIO TECNICO DO PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME, PARA ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA, QUE ACONTECERÁ DIA 17/07/26 DE 8:30H AS 17H.

Portaria de Concessão nº 0109/2026

Favorecido: LARISSA DE ALENCAR LIMA

Cargo/Função: TECNICO NIVEL SUPERIOR

Órgão: SEMDES

Destino: PARNARAMA - MA

Período: 17 DE JULHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 0,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 70,00

Finalidade: VIAGEM A PARNARAMA -MA, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APOIO TECNICO DO PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME, PARA ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA, QUE ACONTECERÁ DIA 17/07/26 DE 8:30H AS 17H.

Portaria de Concessão nº 0110/2026

Favorecido: LANDERSON HENRIQUE DA SILVA BONFIM SOUSA

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: PARNARAMA - MA
Período: 17 DE JULHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 0,5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 115,00

Finalidade: VIAGEM A PARNARAMA -MA, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APOIO TECNICO DO PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME, PARA ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA, QUE ACONTECERÁ DIA 17/07/26 DE 8:30H AS 17H.

Portaria de Concessão nº 0111/2026

Favorecido: AFONSO DA CRUZ BONFIM

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: PARNARAMA - MA

Período: 17 DE JULHO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 0,5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 115,00

Finalidade: VIAGEM A PARNARAMA -MA, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APOIO TECNICO DO PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME, PARA ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA, QUE ACONTECERÁ DIA 17/07/26 DE 8:30H AS 17H.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa VIRGILIO C ROCHA NETO, portadora do CNPJ: 10.866.587/0001-70 estabelecida nesta cidade na avenida Teresina nº 1052 bairro Parque Piauí CEP: 65.631-205 torna publico que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 111/2026.



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.07.21 17:17:48 -03'00'